

MAPA DE RISCO

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados para fornecimento de Reagentes, Materiais para laboratório de análises clínicas e Equipamentos permanentes para atender as demandas da Secretaria de Saúde Município de Ulianópolis-Pa.
Base Legal: Lei nº 14.133/2021
Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis – PA.
Data: 19/08/2025

1. Objetivo Geral: Atender, de forma contínua, eficaz e eficiente, às necessidades operacionais e assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da contratação de empresa especializada no fornecimento regular de reagentes, materiais para laboratório de análises clínicas e equipamentos permanentes, visando garantir o pleno funcionamento dos serviços de diagnóstico laboratorial, assegurar a qualidade dos exames realizados e fortalecer a rede municipal de saúde, em conformidade com os princípios da administração pública e as disposições da Lei nº 14.133/2021.

2. Unidades Envolvidas:

✚ Laboratório do Hospital Municipal

3. Identificação de Riscos

4. Matriz de Risco (Lei nº 14.133/21 – Art. 103)

Nº	Risco	Probabilidade	Impacto	Plano de Mitigação
1	Desabastecimento de reagentes.	Alta	Alto	Estabelecer cronograma de entregas e controle de estoque.
2	Incompatibilidade dos reagentes com equipamentos.	Média	Alto	Exigir compatibilidade técnica no edital.
3	Equipamentos defeituosos.	Média	Médio	Garantia contratual e troca imediata de equipamentos.
4	Fornecimento de insumos fora do prazo de validade.	Baixa	Alto	Verificação na entrega e cláusula contratual específica.

5. Legenda – Classificação de Riscos

Probabilidade: Baixa / Média / Alta

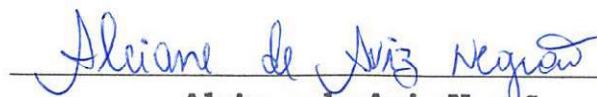
Impacto: Baixo / Médio / Alto

Nível de Risco: Calculado com base na combinação de probabilidade e impacto (Ex.: Alto impacto + Alta probabilidade = Crítico)



6. Recomendações Finais

- ✚ **Planejamento** com base no art. 18 da Lei 14.133/21, incluindo estudo técnico preliminar e gerenciamento de riscos.
- ✚ **Elaboração de Termo de Referência** detalhado, incluindo critérios de sustentabilidade e rastreabilidade do gás.
- ✚ **Gestão e Fiscalização do Contrato** conforme art. 117, com designação formal de fiscal e suplente.
- ✚ **Publicação no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas)**, como exige a transparência na nova lei.



Alciane de Aviz Negrão

Responsável pelo Mapa